

Ata da quadragésima reunião ordinária do Conselho de Administração da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do município de Varre-Sai/RJ – CAPPSPVS.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sede da CAPPSPVS, situada à Rua José Tupini, número treze, às 15 h (quinze horas), reuniu-se o Conselho de Administração para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. 2) Apresentação do balancete de despesas administrativas; 3) Rentabilidade do mês de abril; 4) Decreto nº. 1373/2017; 5) Relatório de Investimentos da CAPPSPVS- 1º Semestre de 2017; 6) Informes Gerais. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Dayselane Pimenta Lopes Rezende, Maria das Graças Barbosa Geldu, Maria do Carmo Rodrigues Batista, Vinícius Oliveira Dutra, José Carlos Estevão de Castro, Jones Marcos da Silva Paula e os suplentes Antonio Moreira Martins e Luiz Roberto Pelegrini. Faltou a conselheira Maria Aparecida de Fátima Brum. Também estava presente o Diretor do Tesouro, o Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. O Diretor Presidente justificou sua ausência na reunião. O presidente do conselho o senhor Vinícius Oliveira Dutra agradeceu a presença de todos e solicitou que fosse feita a leitura da ata reunião anterior. A ata foi aprovada por todos. Em seguida, o Presidente do Conselho passou a palavra para o Diretor do Tesouro que apresentou o balancete das despesas administrativas do mês abril de 2017. Também informou que no mês de abril a rentabilidade foi no valor de R\$ 95.665,87 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), o que corresponde a 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento), sendo a meta para o mês estipulada em 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento). O percentual de atingimento da meta foi de 44% (quarenta e quatro por cento). Disse também que saldo em 30/04/2017 era de R\$ 43.912.063,80 (quarenta e três milhões novecentos e doze mil e sessenta e três reais e oitenta centavos), valor aplicado em concordância com a Política de Investimento. Prosseguindo, falou sobre o Decreto 1.373/2017, de 16 de maio de 2017, que modifica o teor do Decreto nº. 1.277/2015, passando a apresentar a seguinte redação: onde se lê Paulo Roberto Maddêo de Oliveira, leia-se Maria do Carmo Rodrigues Batista e onde se lê André Luís Ramos de Souza, leia-se José Carlos Estevão de Castro. Assim, passam a serem conselheiros efetivos, a sr^a. Maria do Carmo e o sr. José Carlos. Em seguida, o Diretor do Tesouro apresentou o Relatório de Investimentos da CAPPSPVS referente ao 1º trimestre de 2017, feito pela empresa Mais Valia, no qual foi afirmado que a rentabilidade da CAPPSPVS no 1º trimestre “foi bastante satisfatória e em consonância com a manutenção dos fundos presentes na carteira em 2016, cuja rentabilidade para o trimestre foi de 5,09% (cinco vírgula nove por cento) situando-se acima da meta atuarial para o mesmo período. Também afirma que os riscos da carteira de investimentos da CAPPSPVS são bem baixos, principalmente no tocante aos riscos de crédito na medida em que aproximadamente 88% dos recursos estão investidos em fundos com carteiras



formadas exclusivamente por títulos federais.” Também não está exposto ao risco de liquidez, pois apenas 0,12% dos seus recursos não estão investidos em fundos com liquidez imediata (fundo fechado). Passando para os informes gerais, o Diretor do Tesouro, o sr. Rômulo falou sobre a pensão da falecida Amanda Malfacine Riva do Carmo Andrade que ainda está em processo, pois até a presente data, a Secretaria Municipal de Administração não enviou a documentação necessária para o prosseguimento dos trâmites legais. Desta forma, os dependentes ainda estão sem receber a pensão. Deixou claro que tudo que dependia da CAPPs.PVS foi feito, inclusive foram reiterados os ofícios cobrando a documentação necessária. Por fim, o presidente do Conselho agradeceu a atenção de todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Dayselane Pimenta Lopes Rezende, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo demais presentes. Varre-Sai, dezessete de maio de dois mil e dezessete.

Rômulo José Oliveira do Sampa

Das cartas Entorio de e eu

Maria do Carmo Rodrigues Batista

Mãe das Graças Barbosa Gelden

José Inácio da Silva Faria

Antonio Maria Martins

Dayselane Pimenta Lopes Rezende

Viricius Oliveira Dutra